## NO GHESPO

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 054/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 089/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 089/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, conforme art. 7°, 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 089/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em **regime de urgência**, pela necessidade de disponibilização de recursos destinados ao pagamento de diárias aos servidores da Atenção Básica de Saúde, para fins de deslocamentos vinculados ao cumprimento das atividades assistenciais e administrativas do setor.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026